



GABINETE DA PREFEITA

Ofício – 019/2021 - GAC

Vitória da Conquista, 23 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Luís Carlos Batista de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Vitória da Conquista – BA

Prezado Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a essa Casa Legislativa a Leis Sancionada  
pela Sra. Prefeita Municipal:

- Lei nº 2.463, de 22 de abril de 2021 – Que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial, por anulação de dotação, para inclusão de naturezas da despesa no Orçamento Anual de 2021.

Respeitosamente,

Lucas Dias  
Chefe do Gabinete Civil